

P A R T E C	Meta - 3		Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos em parceria com o Governo Estadual. Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual.										
	INDICADO R 3A	Prazo 2015 a 2016	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		78,1%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	97,03 % Matr. 647	78,2% Matr. 633	78,2% Matr. 573	Matr. 477	Matr. 443	Matr. 401	Matr. 413	Matr. 567	Matr. 544			
									94,64 % ES				
	INDICADO R 3B	Prazo até 2025	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												85%
	Meta executada no período	59,30%	62,70%	66,00%	142 Concluintes	106 Concluintes	113 Concluintes	92 Concluintes	169 concluintes	131 concluintes			
148 Concl.		147 Concl.	171 Concl.					70,71 % ES					

INDICADOR 3 A – (85% para este indicador) percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos que frequenta escola, divulgado pelo SIMEC PNE/PME 2015 – Fonte Município: IBGE/Censo Populacional – 2010. Em 2015 foi identificado 633 matrículas no EM no Município;

em 2016 foram identificadas 573 matrículas. Conforme publicado no IBGE 2010: 776 pessoas, equivalente a 78,2% estavam frequentando a escola, e 21,1% não estavam frequentando, mas já frequentaram e evadiram), nesta faixa de idade. IBG 2022 divulgado no final do referente ano, informa uma população de 594 mil homens e 601 mulheres na faixa de idade de 15 a 19 anos (não informa de 15 a 17 anos), totalizando 1195 pessoas, mas não informa a escolaridade desta população.

A PARTIR DE 2018, não é possível estimar o percentual ou o número desta população por falta de dados de base oficiais. Contagem decenal, pelo IBGE. Os dados até 2020 se referem a dados divulgados pelo IJSN; após este período não houve mais divulgação da oficial sobre os índices municipais, apenas estaduais.

O Censo Demográfico de 2022 não abrangeu dados suficientes para responder aos índices do Plano Nacional de Educação e conseqüentemente os Planos Municipais.

O Censo populacional de 2022 informou 1.195 pessoas na faixa de 15 a 19 anos em 2022 morando no município, porém não informa escolarização deste público, impedindo uma métrica real.

INDICADOR 3 B – (100 % para este indicador) percentual 2014 e 2015 divulgado pelo SIMEC PNE/PME 2015 – Fonte Município: IBGE/Censo Populacional – 2010. – Dados de porcentagens sobre o ano de 2016, divulgados no SIMEC PME 2019 - (Fonte: Município – IBGE/Censo Populacional – 2010 / PNAD – 2015). Dados a partir de 2017 referem-se a evolução de CONCLUINTES do Ensino Médio, sem especificação de idade, pois o percentual e referência de idade, somente é possível ser verificado a cada decênio Relatório de Acompanhamento do PME: 2017 / 2018, Instituto Jones dos Santos Neves. Os dados a partir de 2017 foram divulgados pelo Q-Edu.org.br - <https://www.qedu.org.br/> Dados percentuais 2021 referem-se aos índices do Estado do ES. IBG 2022 divulgado no final do referente ano, informa uma população de 594 mil homens e 601 mulheres na faixa de idade de 15 a 19 anos (não informa de 15 a 17 anos), totalizando 1195 pessoas, mas não informa a escolaridade desta população. Matrícula no EM no município em 2021 foram de 213 alunos no 1º ano do EM; 185 no 2º ano e 169 no 3º ano do EM, totalizando 567 matrículas no EM. Em 2022 as matrículas no Município de Marechal Floriano para o EM foram: 244 no 1º ano; 169 no 3º ano; 131 no 3º ano: total de matrículas EM no ano de 2022: 544. Dados de 2021 e 2022 coletados no IBGE – cidades. dados sobre matrículas e concluintes em 2023 ainda não disponíveis.

Na Rede Municipal o número de matrículas de estudantes na faixa etária de 15 a 17 anos eram de:

2021 - 36 (4º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental);

2022 - 27 (5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental);

2023 - 20 (4º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental);

2024 – 57 (4º 6º, 7º 8º e 9º ano do Ensino Fundamental); (significando Distorção Idade série, impedindo o cumprimento da Meta);

		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
P A R T E A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		<i>LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015</i>		
	Períodos de Avaliação previstos		<i>BIANUAL</i>		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	

	Equipe Técnica	<p><i>SEME – Coordenação do Ensino Fundamental;</i> <i>Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva;</i> <i>Coordenação do Transporte Escolar.</i> <i>Secretaria Municipal de Finanças.</i> <i>Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.</i> <i>Secretaria Municipal de Obras.</i></p>	<p>JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)</p>	<p><i>Decreto Normativo n° 10.436/2020</i></p>	
P A R T E B	Meta 3	Prazo	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos em parceria com o Governo Estadual. Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual.		
	Indicador 1A	2015 A 2016	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos em parceria com o Governo Estadual		
	Indicador 1B	até 2025	Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual		
			Estratégias	Prazo	Status
	3.1 Acompanhar a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos		Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre. 2023/2024 - a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, articulando	

<p>obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, com a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, sendo esta de responsabilidade dos Governos estadual e federal.</p>		<p>conforme a realidade do município e da região.</p>
<p>3.1.1 colaborar quando possibilitado, e acompanhar programa estadual e nacional de renovação do ensino médio Estadual e Federal, a fim de, incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, seno esta ações de responsabilidade dos Governos estadual e federal.</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – Cumpre. 2019/2020 – Conforme item 3.1.</p> <p>2023/24 - O município mantém regime de colaboração com o Estado, e articula e contribui para que as ações relativas a renovação do ensino médio sejam efetivadas. Ex: construção e estruturação da EMEF Mauro Christo;</p>
<p>3.1.2 acompanhar e contribuir, se necessário, com o Ministério da Educação e esse em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – cumpre. 2019/ 2020 – Ação concluída pelo MEC. 2023/24 - O município acompanhou e contribuiu em todo o processo.</p>

	formação básica comum;		
	3.2 São de competência do Governo Federal com a colaboração do Governo Estadual elaborar e apresentar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio, cabendo ao município incentivar a participação pública de seus munícipes.	Constante Anual	2019/ 2020 – Ação concluída pelo MEC.
	3.2.1 acompanhar a iniciativa do Governo Federal no processo e a aprovação no Conselho Nacional de Educação, bem a implementação nas escolas Estaduais.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 - Ação de aprovação dos Direitos e Objetivos de Aprendizagem concluída.
	3.3 Participar, quando possibilitado da pactuação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o <u>§ 5º do art. 7º desta Lei</u> , a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, sendo esta de responsabilidade do Estado e União.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre. Em implementação. 2023/24 -O município acompanhou e contribuiu com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, sendo esta de responsabilidade do Estado e União.
	3.3.1 após definição dos Conselhos Nacional e Estadual, sobre os direitos e objetivos de aprendizagem acompanhar sua implementação.	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre. Em implementação. 2023/24 - O município acompanha e contribui para a implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem;
	3.4 Acompanhar e articular a garantia da fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, sendo esta de responsabilidade do Estado e União	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 - A SEME /município Acompanha e articula a garantia da fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, conforme disponibilizado, orientado e viabilizado pelo Estado e União.
	3.4.1 apoiar e incentivar atividades culturais e esportivas de projetos oferecidos pelos governos federais e estaduais.	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 - A SEME /Município apoia e incentiva atividades culturais e esportivas de projetos oferecidos pelos governos federais e estaduais,

			disponibilizando e articulando a efetivação.
3.5 Implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	12/05/2016		2016 – Ação Não Iniciada e não Realizada. 2019 – Não iniciada. 2023/24 - Portaria nº 024/2023 traz esta regulamentação a nível da rede municipal de ensino e as escolas estão em processo de efetivação constante desta ação.
3.5.1 implantar o programa de correção de fluxo a partir do 1º ano de vigência deste plano, na rede municipal de ensino.	12/05/2016		2016 – Não iniciada. 2019 - ATRASADA. Ação Não Iniciada e não Realizada. Previsão até o fim de 2023. A SEME implantou um Projeto Piloto, para que nos conhecimentos a serem ensinados aos estudantes sejam alinhados em toda a Rede Municipal de Ensino, por meio do “Mapa de Foco” de conteúdos, abrangendo a Ed. Infantil ao 5º ano do Ens. Fund. I, elaborados por uma equipe seleta de professores, visando um trabalho unificado a fim de garantir os Direitos de Aprendizagem aos estudantes. 2023/24 - Esta ação é constante e regulamentada pela Portaria Municipal nº 024/2023.
3.6 Observar e incentivar os municípios a participarem do Exame Nacional do Ensino Médio – (ENEM), e acompanhar a universalização pelo governo federal fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, a promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de	Constante Anual		2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Manter as ações incentivando e divulgação nas escolas e na comunidade, para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.

	avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior, sendo esta de responsabilidade da União.		
	3.6.1 divulgar e incentivar a participação dos alunos e municípios / público alvo, no ENEM nas formas de Conclusão do Ensino Médio, Certificação e Classificação para o acesso ao Ensino Superior.	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre. As Escolas de Ensino Médio, localizadas no município, fazem ampla divulgação e incentivo, na sociedade. 2023/24 - As escolas e a SEME / Município mantém constante esta ação, divulgando amplamente, também entre os órgãos e aparelhos sociais as oportunidades relativas ao Ensino Médio assim como o acesso ao Ensino Superior, ação que tem subsídio de transporte pelo Município aos municípios que cursam a faculdade ou universidade em outros municípios da região .
	3.7 Incentivar matrículas, quando fomentada pelo Estado e União, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo.	Constante Anual	2016 – Cumpre - por iniciativa da Prefeitura Municipal, SEME Secretaria de Agricultura /Conselho PRONAF, INCAPER, UFES e Secretaria Estadual de Educação em articulação com a comunidade escolar, o Governo do Estado, criou a oferta do Ensino Médio Integrado – Técnico Profissionalizante em Agropecuária, ofertado em tempo integral, com início em 2015. 2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 - Cumpre - por iniciativa da Prefeitura Municipal, SEME Secretaria de Agricultura /Conselho PRONAF, INCAPER, UFES e Secretaria Estadual de Educação em articulação com a comunidade escolar, o Governo do Estado, criou a oferta do Ensino Médio Integrado – Técnico Profissionalizante em Agropecuária, ofertado em tempo integral, com início em 2015. A partir do ano letivo de 2023 a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Emílio Oscar Hülle retomou a oferta de Ensino Médio Integrado.
	3.7.1 articular junto ao governo Estadual a estruturação das escolas do município a fim de que possam oferecer o Ensino Médio Profissionalizante.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre. Conforme relato das diretoras das escolas Estaduais, localizadas no município, falta infraestrutura para que as escolas possam ofertar a modalidade de Ensino Médio Profissionalizante. 2023/24 - Cumprindo. Manter as ações de articulação e o Regime de Colaboração, para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.
	3.7.2 diagnosticar as demandas para o Ensino Médio	Constante	2016 – Cumpre

	profissionalizante, identificando as áreas profissionalizantes de interesse da população local.	Anual	2019 / 2020 – Cumpre em articulação pelas Escolas Estaduais. 2023/24 - Manter as ações para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional para o Ensino Médio Integrado e Regular de forma ampliada e em corroboração aos interesses da sociedade para a oferta em Regime de Colaboração
	3.8 Acompanhar as ações de estruturação e fortalecimento, pelos Governos estadual e federal, de acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre 2023/24 - Manter as ações para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.
	3.8.1 estruturar e desenvolver em colaboração com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e ministério público, um programa preventivo de forma intensiva, junto às famílias para identificar as possíveis redes de apoio aos jovens, fortalecendo as medidas preventivas e de apoio.	Constante Anual	2016 – Não iniciada. 2019 / 2020 – Cumpre / BAE. 2023/ 24 - Busca Ativa Escolar; Grupo Intersetorial; Ação concluída, considerando a política pública de Busca Ativa Escolar regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.370/2022 e Decreto de Nomeação nº 11371/2022. Manter as ações para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional; incentivando e participando quando convidado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a instituir o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas a fim de fortalecer a Rede de Proteção à adolescência e à infância, conforme regulamenta a Lei Orgânica da Assistência Social;
	3.8.2 diante dos casos detectados, acionar os referidos órgãos para medidas cabíveis descritas no programa a ser implantado.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre. Conforme 3.8.1

			2023/24- A SEME atua em regime de colaboração com a SEMUS e com a SEMADH, para a efetivação das políticas públicas intersetoriais e tem participado ativamente, por meio de representantes, das reuniões em âmbito Local e Regional a fim de contribuir com a elaboração de Fluxogramas de atendimento; na identificação de situações de vulnerabilidades; na notificação compulsória de situações de abuso e violências; Contribuindo na Garantia de Direitos das Crianças e dos adolescentes;
3.9 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que estão fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, em colaboração com os governos estadual e federal.	2017		2016 – Não cumpre. 2019 – Não Cumpre. 2020 – Ação iniciada, implantado. 2023/24 - Busca Ativa; Ação concluída, considerando a política pública de Busca Ativa Escolar regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.370/2022 e Decreto de Nomeação nº 11371/2022. A estratégia está operante no município em regime de parceria com a SEMUS, SEMADH e Conselho Tutelar, bem como com a colaboração de um Grupo Intersetorial com representantes da Sociedade Civil;
3.9.1 identificar e realizar a primeira busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontram fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, até o 2º ano de vigência deste Plano.	Constante Anual 12/05/2017		2016 – Ação Não Iniciada e não Realizada. 2019 – Cumpre: em 25/4/2019 A SEMEC aderiu à Plataforma Busca Ativa Escolar, realizando cadastro do Gestor político e Coordenador Operacional em 29/4/2019. Buscando eficiência no uso da plataforma, aguarda-se a oportunidade de abertura do Censo Escolar para importação de dados de 2018. Considerando que na ocasião a importação não foi possível por incompatibilidade das planilhas já baixadas, anteriormente, para a plataforma CONVIVA, com o Sistema. Até a data de 26/8/2019 ainda não foi possível acessar o Censo devido a períodos limitados de abertura para tal ação. Beneficiando toda a Educação Básica. 2020 – Cumpre. Ação iniciada. Atualmente 12/12/2020, ativa. 2023/24 - 2023 – Fortalecimento de Parcerias – Grupo Intersetorial com

			reuniões periódicas para estudo de casos); Promoção de Ações de Prevenção ao absenteísmo escolar, com abordagem de temas pontuais por demanda da localidade(6 temas ofertados, por uma equipe multiprofissional de mais de 16 profissionais, que ministraram para 634 participantes nas 14 escolas municipais ativas neste ano letivo de 2023; 2024 – Fortalecimento da Escola como Rede de Garantia de Direitos – Trajetória escolar de Sucesso com inclusão e equidade;
3.10 Fomentar, junto às instituições e órgãos competentes, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar em colaboração com estado e união.	Constante Anual	2016- Cumpre em parceria para qualificação social. 2019 - , Cumpre, em parceria, para qualificação social sem caráter profissional, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, a qual oferta por meio do CRAS, oficinas dos Grupos Sócio Educativo intergeracional, ou seja, abrange todas as idades, apenas a oficina de Manicura exige maior de 18 anos. As oficinas ofertadas são: Informática; Manicura; Artesanatos; Música. 2020 – paralisado devido a COVID-19, pois o espaço destinado às oficinas, atualmente não permite o distanciamento como medida de segurança pública em saúde. 2023/24 - Cumpre contribuindo a partir da disponibilidade de espaço/local para realização das oficinas ofertadas pelo CRAS/SEMADH; Pela articulação da oferta de Ensino Médio Integrado; entre ações de orientação e acesso a materiais informativos que possam contribuir; Colabora com as Secretaria de Cultura e de Esportes na promoção dos programas;	
3.10.1 acompanhar a instituição de Programa de Educação, pela união, e Fomentar programas de Assistência e de Cultura para a população urbana e do campo de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, em colaboração com o Estado e a União;		2016- Cumpre em parceria... 2019 – conforme item 3.10. 2020- conforme item 3.10. 2023/24 - Cumpre contribuindo a partir da disponibilidade de espaço/local para realização das oficinas ofertadas pelo CRAS/SEMADH; Pelo articulação para a oferta de Ensino Médio Integrado; entre ações de orientação e acesso a materiais informativos que possam contribuir; Colabora com as Secretaria de Cultura e de Esportes na promoção dos programas;	
3.10.2 aderir aos programas disponibilizados pelo	Constante	2016 – Cumpre.	

	governo federal e estadual e dar continuidade aos programas em desenvolvimento aperfeiçoando as práticas, a fim de atender as peculiaridades locais.	Anual	2019 – Cumpre. 2023/24 - A SEME analisa a viabilidade dos programas ofertados em consideração à realidade e às demandas do município para aderir a manter parcerias com o Governo Federal e Estadual na promoção dos programas disponibilizados;
	3.11- Incentivar e colaborar com informações para o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos/as alunos/as;	Constante Anual	2016 - Cumpre e articula oferta em modalidades e território. 2019 /2020 - Cumpre e articula oferta em modalidades e território. 2023/24 - A SEME acompanha e divulga as formas alternativas de Ensino Médio ofertadas no Polo em Domingos Martins para a Educação na modalidade EJA e ENCCEJA;
	3.11.1 a partir da reestruturação física e pedagógica das escolas de Ensino médio no município, redimensionar a oferta do ensino, nos turnos diurno e noturno na Escola Estadual mais próxima da localidade de Victor Hugo, abrangendo as oportunidades de prosseguimento de estudos destes municípios.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 – Não cumpre. 2023/24 - A SEME acompanha e colabora para o atendimento às diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, pelo Governo Estadual, em conformidade a realidade e demandas dos municípios, em Regime de Colaboração;
	3.12 Acompanhar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, pelos governos estadual e federal, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Constante Anual	2016 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município. 2019/2020 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município. 2023/24 - A SEME acompanha e divulga as formas alternativas de Ensino Médio ofertadas no Polo em Domingos Martins para a Educação na modalidade EJA e ENCCEJA;
	3.12.1 acompanhar o atendimento às Diretrizes	Constante	2016 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município.

	Curriculares Nacionais da Educação Básica, pelo governo estadual, como forma alternativa de oferta do ensino médio a atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante a partir de orientações do Sistema Estadual;	Anual	2019/2020 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município. 2023/24 - A SEME acompanha e colabora para o atendimento às diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, pelo Governo Estadual, em conformidade a realidade e demandas dos municípios, em Regime de Colaboração;
	3.13 Observar e incentivar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Anual	2016 – Não iniciada. 2019/2020 – Iniciada e implementada. 2023/24 - A SEME observa, incentiva a implementação e colabora para a participação dos profissionais da educação nos cursos ofertados voltados às temáticas de evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou de identidade de gênero, contribuindo na rede de proteção contra formas associadas de exclusão; As temáticas compõem o Currículo Escolar das Escolas da Rede de ensino Municipal;
	3.13.1 divulgar e incentivar a participação dos profissionais da educação nos cursos ofertados voltados às temáticas mencionadas, a fim de desenvolverem práticas pedagógicas de sensibilização aos alunos e comunidade, para a prevenção e combate às formas de preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, identificando e estendendo as “redes de proteção” contra formas associadas de exclusão;	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 - A SEME divulga, incentiva e colabora para a participação dos profissionais da educação nos cursos ofertados voltados às temáticas de evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou de identidade de gênero, contribuindo na rede de proteção contra formas associadas de exclusão; As temáticas compõem o Currículo Escolar das Escolas da Rede de ensino Municipal;
	3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, por meio da divulgação e acesso às informações sobre a disponibilização dos cursos.	Constante Anual	2016 – CUMPRE, estimulando a participação em programa e projetos. 2019 – CUMPRE, estimulando a participação em programa e projetos, divulgando os cursos ofertados pelo IFES na região e do sistema “S”. 2023/24 – A SEME estimula a participação dos adolescentes divulgando os cursos das áreas tecnológicas e científicas que tem informações, por meio do desenvolvimento de projetos escolares; e por meio de parceria com a Câmara Municipal - Espaço do Cidadão o município disponibiliza o acesso à tecnologias de informação, computadores em rede de internet, para divulgação e acesso dos municípios aos cursos e informações.